



Notícia de Fato (Peça de Informação) nº 02.22.0006.0010343/2024-52
Documento id. 02208647

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de e-mail encaminhado pelo CAO- Infância solicitando envio de Representação Socioeducativa objetivando monitorar a grave situação do incremento repentino da lista de espera da CRV.

Diante disso, conforme solicitado, foi remetida cópia do documento solicitado. Assim, perde-se a necessidade de tramitar o presente feito em âmbito Ministerial, razão pela qual INDEFIRO a instauração de procedimento próprio e promovo seu ARQUIVAMENTO, na forma do art. 5º, inciso I, da Resolução GPGJ, nº 2.227/2018.

Com o intuito de dar publicidade e considerando o previsto no artigo 23, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018, encaminhe-se o extrato da promoção de arquivamento para o e-mail do CAOPJIN, o qual será inserido na página da internet no endereço <https://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/infancia-e-juventude>.

São João de Meriti, 26 de maio de 2024

ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2858